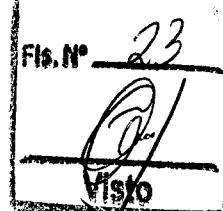




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **SHAL PONTES E CONTRUÇÕES ME – CNPJ Nº 08.710.563/0001-85**.

Glória de Dourados, MS, 26 de Janeiro de 2021.


Nelson Henrique
Presidente da Comissão de
Licitação


Mirele Apª Nunes Servantes Reginato
Secretária


Valdemir Riquelme Roda
Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: SHAL PONTES E CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ Nº 08.710.563/0001-85

OBJETO: Prestação de serviços com bate estaca para construção de ponte no córrego 2 de Julho/Rua Rio Brilhante, desta cidade.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 17.130,34 (dezessete mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.09.451.0009.2015	Manutenção/Conservação de Vias Publicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2021.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 107/2017, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a Empresa OLIVEIRA & SILVA FUNERARIA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), foi executado um total de R\$-44.296,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais), ficando o saldo de R\$-11.704,00 (Onze mil e setecentos e quatro reais), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2020.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: SHAL PONTES E CONSTRUÇÕES - ME CNPJ Nº 08.710.563/0001-85

OBJETO: Prestação de serviços com bate estaca para construção de ponte no córrego 2 de Julho/Rua Rio Brilhante, desta cidade.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 17.130,34 (dezessete mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.451.0009.2015	Manutenção/Conservação de Vias Públicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Janeiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que promoverá no dia 12 de Fevereiro de 2021, às 09:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO" e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de combustível, tipo Gasolina Comum, para atender a demanda de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, sendo que o abastecimento deverá ser de acordo com a necessidade da administração, com abastecimento em bomba própria da empresa, que deverá estar instalada na cidade de Glória de Dourados, e, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 003/2021.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611.

Glória de Dourados - MS, 29 de Janeiro de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE GLÓRIA DE DOURADOS - COMDEMAG

RESOLUÇÃO Nº 008/2021, DE 28 de Janeiro DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Glória de Dourados em reunião realizada no dia 21 de Janeiro de 2021, deliberou e o PRESIDENTE do COMDEMAG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 1062/2015 e Decreto nº 072 de 09 de novembro de 2015, artigo nº 27 e de suas competências regimentais, artigo nº 4.º, Inciso III, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias de 2019 referentes ao COMDEMAG, a serem realizadas sempre a 16h00min horas.

MÊS	DATA
Fevereiro	11/02/2021
Março	11/03/2021
Abril	08/04/2021
Maio	13/05/2021
Junho	10/06/2021
Julho	08/07/2021
Agosto	12/08/2021

Setembro	09/09/2021
Outubro	14/10/2021
Novembro	11/11/2021
Dezembro	09/12/2021

Art. 2.º As reuniões acontecerão na segunda quinta-feira de cada mês. Nos casos em que a segunda quinta-feira se constitui feriado, a reunião ordinária ocorrerá na quinta-feira antecedente, conforme Art. 34º do regimento.

Art. 3.º As reuniões em 2021 deverão ocorrer nas dependências do Parque de Exposição - Manoel Alves de Azevedo - no Plenário Mario Rosa Marques (Sala de Múltiplo-Uso).

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada para fins de divulgação.

Sidney Thomaz Neto

Presidente do COMDEMAG

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2021 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Designa servidor para à função que Especifica."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o Sr. EDMILSON DE LIMA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, símbolo TCA, inscrito no RG nº 001306439 SSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo DAS-4, anteriormente ocupado pelo mesmo, revogado através da Portaria nº 277/2020 de 30 de dezembro de 2020, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI - Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2021- DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Revoga Portaria de Designação e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 035/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que designou a Servidora CELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Tributação, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de fevereiro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2021 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Gratificação ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS ao Servidor VALDIR CORREIA DE ARAUJO, portador do RG nº 20575742 SSP/MS, Ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, Símbolo TCA, em vaga prevista no Grupo Ocupacional VII- Função Gratificada da Tabela Única do Anexo III, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal